

**PORTARIA Nº 406, DE 03 DE FEVREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação da Licença Maternidade concedida a Servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2021, a Licença Maternidade concedida a Servidora Jessica Gislei dos Santos, matrícula nº 7719, efetiva no cargo de Professor de Educação Básica Pedagogia 30h, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de fevereiro de 2021.

Assinado digitalmente  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração